



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ILUSTRÍSSIMO VEREADOR(A) DA COMISSÃO PERMANENTE.

Tendo Vossa Senhoria solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei 44/2021 de autoria do nobre vereador Moisés Tavares, no intento de verificar se é o caso de incidência de algum dos incisos contidos no art. 178 e incisos do Regimento Interno, bem como se há notória ilegalidade ou inconstitucionalidade, emite-se o presente parecer jurídico colegiado.

O projeto em análise visa reconhecer a língua brasileira de sinais (LIBRAS) no município de Apucarana PR, bem como dá outras providências, as considerações que este departamento jurídico tem a fazer restringem-se ao seguinte:

No mérito, necessário mencionar ser louvável a iniciativa, contudo, no que atine à legalidade, passa-se à análise da legalidade, tem-se vários apontamentos no projeto que atribuem obrigações ao Poder Executivo e ao Legislativo, em especial o art. 3º e 4º, que tendem a gerar remanejamento de pessoal e eventuais despesas, pode-se falar inclusive em criação de cargos e aumento de gastos, o que está vedado até o dia 31/12/2021, em razão da Lei Complementar 173/2021.

O fato de poder gerar custo aos cofres públicos afeta a competência do nobre vereador para propor o presente projeto, neste sentido, tem-se que a geração de custos ao executivo não é de competência de proposta pela Câmara Municipal, vide art. 31, III c/c 32, I todos da Lei Orgânica e quanto à geração de custos ao Legislativo a competência seria da Mesa Executiva, com a eventual criação de cargos.

Por tal motivo, o parecer é no sentido de que o projeto de Lei não respeita a legalidade, razão pela qual opina-se pela rejeição do projeto nas comissões com posterior arquivamento, não obstante, é possível que a comissão apresente substitutivo corrigindo as ilegalidades aferidas no projeto. Sem prejuízo do parecer das Comissões.

Apucarana, 26 de maio de 2021

DANYLO FERNANDO
ACIOLI
MACHADO:07149046940

Assinado de forma digital por
DANYLO FERNANDO ACIOLI
MACHADO:07149046940
Data: 2021.05.26 10:38:46 -0300'

Danylo Acioli
OAB/PR 92.006